

LIDO EM 18/04/2011

José Hermes Alves
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM

25/04/2011
José Hermes Alves
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 019/2011

AUTORA: Vereadora Uliana Lúcio Ribeiro Toscano - PSB

ASSUNTO: Implantação de Serviço de Coleta de Lixo

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, o Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, solicitação no sentido de providenciar a Implantação do Serviço de Coleta de Lixo de forma continuada e rotineira no Sítio Cruz da Menina.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se em razão da população do Sítio Cruz da Menina ainda não contar com o serviço de coleta de lixo.

É cediço que o serviço de coleta de lixo é imprescindível para a qualidade de vida de qualquer comunidade.

É de conhecimento geral de que o lixo a céu aberto traz grandes perigos à saúde da população. No entanto, sabemos que apenas trabalhos de cunho educativo não conseguem modificar a cultura de um povo e, portanto é preciso uma ação efetiva do Poder Público para resolver esta questão nessa localidade.

Considerando o Sítio Cruz da Menina, que é remanescente de Quilombolas, uma localidade populosa de nossa cidade;

Considerando ainda que o município de Dona Inês já presta este serviço no Sítio Cozinha semanalmente e lançou recentemente o Programa "Recicla Dona Inês", na tentativa de inculcar na população a necessidade de dar um destino adequado ao lixo orientando a coleta seletiva dos resíduos sólidos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Considerando mais que o Sítio Cruz da Menina possui em sua estrutura Escola Municipal, Capela, Quadra Poliesportiva e estabelecimentos comerciais, entre outros.

Vemos **que a localidade** do Sítio Cruz da Menina realmente merece ter a contento um serviço **de coleta de lixo** de forma continuada e de rotina para beneficiar a todos, não só pela **nova imagem** que se proporcionará à Comunidade com suas ruas limpas e sem mau cheiro, **mas principalmente**, por evitar com essa ação a proliferação de doenças que são **preveníveis**, como as diarreias, verminoses, dengue e que atingem a população através **do contato direto** com o lixo a céu aberto e que é porta aberta para o surgimento de **parasitas nocivos à saúde**.

Diante **do exposto**, o Poder Executivo, através de seu setor competente, deverá adotar as **medidas cabíveis** para providenciar de forma eficaz e com eficiência a implantação do **serviço de coleta de lixo** de forma continuada e rotineira, serviço de grande utilidade pública, **reivindicado** pelos moradores do Sítio Cruz da Menina ao Poder Público Municipal **por ocasião da Reunião** com a Associação dos Quilombolas no mês de março do ano em **curso**, onde estiveram também presentes representantes do Poder Legislativo.

Plenário Vereador ~~José Fabiano da Costa Teixeira~~, 18 de abril de 2011.



ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO
VEREADOR/PSB